

Ref.: Especificação técnica

de (from): Clauber Silva Bonas - compras@rnp.br
instituição (company): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

data (date): 15 de outubro de 2025

n.º de páginas(pages sent): 3

Prezados senhores,

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP tem o prazer de convidá-los a apresentar proposta para o fornecimento abaixo:

Item N°	Produto	Qt.	CEP	NR. SC (uso RNP)
0001	ADVOCACIA	1.0	13083886	128917 / 0001
Descrição: Contratação de consultoria para atendimento em serviços especializados em Privacidade & Proteção de Dados Pessoais, em horário comercial, como suporte às atividades operacionais da Coordenação de Privacidade/DACS/DEO, contemplando as atividades abaixo descritas. - Atender a Coordenação de Privacidade em horário comercial, em regime 8x5, em horário comercial. - Realizar e conduzir o registro de operações de tratamento de dados pessoais referentes aos processos corporativos e serviços da RNP, através de entrevistas, questionários ou ferramentas, elaborar e documentar o mapeamento do fluxo de dados pessoais. - Avaliar e propor a aplicabilidade das hipóteses de tratamento de dados pessoais em face de regramentos legais, infralegais, normativos e regulatórios aplicáveis às OS Federais. - Avaliar os riscos em funcionalidades de processos e sistemas sob a visão de privacidade do titular de dados pessoais, conduzir análise de impacto e definição de medidas e controles mitigatórios necessários, elaborar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD. - Apoio às áreas da RNP na avaliação de aderência de contratos e instrumentos jurídicos à LGPD e demais legislações de proteção de dados pessoais, Política de Transparência da RNP, Política de Privacidade e Proteção de Dados da RNP, Política de Segurança da Informação da RNP, propondo as adequações necessárias. - Elaborar e desenvolver instrumentos para a governança de privacidade e proteção de dados pessoais na RNP, incluindo a proposição de políticas, normas, procedimentos corporativos, planos de comunicação, entre outros. - Auxílio ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da RNP no acompanhamento e entendimento de jurisprudência, legislação e ações judiciais envolvendo privacidade e proteção de dados pessoais. - Elaborar campanhas e materiais de sensibilização e educação em privacidade e proteção de dados pessoais através de workshops ou treinamentos corporativos. - Elaborar e desenvolver documentações relativas à conformidade em privacidade e proteção de dados de processos e serviços, incluindo, mas não limitado, a termos de uso, avisos de privacidade, modelagem de processos, acordo de processamento de dados, relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, entre outros. - Identificar riscos em funcionalidades de processos e tratamento de dados pessoais sob o viés do regramento jurídico				

brasileiro.

- Avaliar e propor adequações necessárias à conformidade de tratamento internacional de dados pessoais realizados pela RNP, incluindo eventuais adequações à legislações internacionais.
- Conduzir adequação de Plataforma ou Processos, baseado nos princípios de privacy by design.
- Auxiliar no atendimento de requisições de auxílio e suporte no tema privacidade e proteção de dados pessoais solicitadas por organizações que compõem o Sistema RNP, além de auxiliar no desenho e desenvolvimento de ofertas de serviços em P&PD à comunidade.
- Desenvolver a comunicação e respostas às requisições oriundas dos titulares de dados pessoais e ANPD, quando necessário.

Termo de referência em anexo.

A cotação deverá ser encaminhada obrigatoriamente com os seguintes dados:

- .Valores: em reais para produtos nacionais, em dólar para produtos importados;
- .validade da proposta;
- .dados bancários para depósito e chave pix;
- .marca, modelo e demais especificações técnicas detalhadas do produto/serviço;
- .prazo de entrega para: 13083886/CAMPINAS/SP;
- .garantia;
- .valor do frete e instalação (se houver);
- .Informar na proposta se o faturamento será feito diretamente pelo distribuidor ou fabricante.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

O pagamento será feito pela RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ao fornecedor adjudicado, através de nota fiscal que deverá respeitar as seguintes condições:

- . A nota fiscal para pagamento de serviço somente poderá ser emitida após o aceite formal da RNP.
- . Depósito bancário para fornecimento nacional, no prazo mínimo de 45 dias corridos contados da data da emissão da nota.
- . Carta de Crédito, para fornecimento no exterior, no prazo de até 120 dias da data da Proforma Invoice.

A RNP obriga-se a pagar as notas fiscais/faturas apresentadas pelo Fornecedor, em razão da prestação dos serviços ou aquisição de materiais no prazo acordado no pedido de compra e contados da data de seu aceite/recebimento pela RNP. Independente do prazo negociado, a RNP somente efetua pagamentos quinzenalmente e condicionados à seguinte regra:

- Pagamentos nos dias 05 ou 20 do mês.

Dessa forma, caso a apresentação da nota-fiscal/fatura pelo fornecedor não ocorra nos termos do Pedido de Compra e dentro do período mensal de pagamentos da RNP, fica desde já acertado que ocorrerá a prorrogação da próxima data de pagamento de acordo com a política da RNP, sem a incidência de qualquer ônus ou penalidade para a RNP.

Para produtos com fornecimento no exterior:

"Informamos que os equipamentos poderão ser adquiridos através de importação direta e por meio da Lei de Benefícios Fiscais n.º – 8.010/90, sujeitos às verificações orçamentárias no ato do fechamento dessa compra."

O fornecedor deverá apresentar os documentos discriminados abaixo, válidos, junto com a proposta comercial. Estes documentos deverão estar válidos em caso de contratação:

- 1.Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes;
- 2.Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, comprovada pela Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS;
- 3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada pela Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- 4.Certidão Negativa de Licitante Inidôneo;
- 5.Cópia do Contrato Social e alterações contratuais.

A proposta deverá ser enviada de acordo com as orientações no site público.

Após análise comparativa entre as especificações solicitadas e as propostas apresentadas pelos fornecedores, será selecionada a oferta que cumprir com as especificações exigidas, com o menor preço e técnica.

A realização da seleção de fornecedores não obriga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização.

DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A RNP utiliza em suas contratações modelo contratual próprio, em casos excepcionais, em que o fornecedor também possua um modelo de contrato padrão e, caso exista a necessidade de assinatura do contrato para a formalização do pedido de compras a minuta contratual deve ser encaminhada junto com a proposta comercial, para validação do jurídico da

DA MINUTA CONTRATUAL ESTABELECIDADA

A RNP utiliza em suas contratações modelo contratual próprio (minuta padrão), em caso de dúvidas do fornecedor em relação às informações, os questionamentos sobre a minuta deverão ser efetuados durante o prazo do processo. Caso o fornecedor não questione e encaminhe proposta comercial, haverá o entendimento mútuo de que a minuta foi totalmente

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

As propostas serão consideradas matéria reservada, preservada a sua confidencialidade, e não serão divulgadas para os demais participantes, mesmo após a declaração da proposta vencedora. As propostas serão divulgadas apenas para a Comissão de Avaliação Interna da RNP envolvida no processo. Desta forma, as partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações compartilhadas.

ATENDIMENTO E SLA - Garantia/Manutenção

A proposta deve apresentar de forma detalhada as seguintes informações:

- Fornecer as condições de garantia detalhadas, com relação a prazos e locais da reposição ou substituição de peças defeituosas, de acordo com o pacote adquirido.
- Serviço de manutenção e suporte, disponibilizando meios de comunicação (incluindo, pelo menos, um número de telefone) e procedimentos pelos quais a RNP possa a qualquer momento, de acordo com o SLA apresentado e contratado, iniciar e acompanhar processo de reclamação quanto a eventuais falhas nos equipamentos adquiridos ou serviços contratados.

PENALIDADES POR ATRASOS NAS ENTREGAS

- Caso ocorram atrasos nos serviços a serem prestados ou na entrega dos equipamentos adquiridos, o fornecedor que não atender aos prazos estará sujeito a restrições em futuras participações em processos de aquisição/contratação da RNP. Outros casos não previstos estarão submetidos aos artigos do Código Civil que dispõe sobre o inadimplemento.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.